



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

DATA: 22/02/2019, às 14h e 30min.

OBJETO: Pregão Presencial Tipo Menor Preço Por Item, aquisição de combustível para atender as necessidades da Administração Municipal.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº 003/2019.

Às 14h e 30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, situada na Av. Deputado La Roque, 1229, Centro, CEP 65.923-000, Amarante do Maranhão (MA), reuniram-se a Sra. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 022/2018, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019. A Pregoeira esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA e no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Pregoeira informou aos presentes o comparecimento da empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA.** - CNPJ Nº 20.487.953/0001-33, representada pelo Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, portador da Cédula de Identidade nº 051373182014-6 SESP/MA e do CPF nº 044.727.483-04. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou a licitante **CRENCIADA**. Ato contínuo, a pregoeira solicitou a representante da licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade, o que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, a pregoeira passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da licitante rubricasse a proposta de preços apresentada. A proposta foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, sendo constatado que a mesma atende aos requisitos, sendo declarada **CLASSIFICADA** pela Pregoeira. Após a classificação da proposta, a Pregoeira deu prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta com a licitante presente, conforme previsto no artigo 4º, inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que, ao final da sessão, produziu o seguinte resultado:

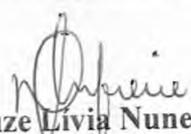


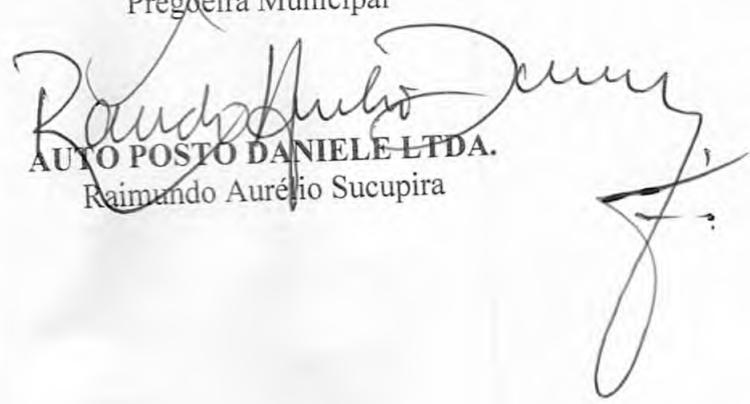
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM (Cota de 25% exclusiva para ME e EPP)	LITRO	19.000	4,46	84.740,00
2	GASOLINA COMUM	LITRO	57.000	4,46	254.220,00
3	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	22.000	3,60	79.200,00
4	OLEO DIESEL S10 (Cota de 25% exclusiva para ME e EPP)	LITRO	121.500	3,79	460.485,00
5	OLEO DIESEL S10	LITRO	364.500	3,79	1.381.455,00

TOTAL 2.260.100,00

Em seguida, foi aberto o envelope nº 02 “Documentos de Habilitação” da licitante. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitante. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. Após o término da fase de lances, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a Pregoeira informou à licitante presente que esta teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que a licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, **RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A ESTE DIREITO**, a Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa: **AUTO POSTO DANIELE LTDA.**, com o valor total proposto, após a fase de lances, de R\$ 2.260.100,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil e cem reais). Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão e lavrou a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.


Danuze Livia Nunes Freire
Pregoeira Municipal


AUTO POSTO DANIELE LTDA.
Raimundo Aurélio Sucupira